



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

09/01/2025

EDIÇÃO Nº 212 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N.º 05/2025

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Claudia Patrícia Vargas da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o Contrato da Sr. ª Claudia Patrícia Vargas da Silva, ocupante do cargo de Enfermeiro, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.470/2022 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ª acima citada, partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 86bc6393-cf2f-46b4-b097-2317abafca05